

TEC - Proposta de alteração da NCM para "outras borrachas"

Fonte: Aduaneiras

Data: 17/03/2025

A Secex tornou pública a proposta de modificação da Tarifa Externa Comum (TEC) e da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) para o item **NCM 4002.99.90 - Outras borrachas**.

O propósito da consulta pública é receber manifestações e análises técnicas e econômicas sobre proposta de modificação da TEC e da NCM, com o objetivo de colher subsídios para definição de posicionamento no âmbito do Comitê Técnico nº 1, de Tarifas, Nomenclatura e Classificação de Mercadorias do Mercosul.

Conforme [Circular Secex nº 16/2025](#), a proposta desmembra a classificação atual **4002.99.90**, criando o novo código NCM **4002.99.40** "Borracha de estireno-butadieno-estireno (SBS), grau industrial, apresentada em grânulos, para a produção de solados de calçados", com alíquota do I.I. de 0%. Atualmente, este produto se classifica na NCM 4002.99.90 com alíquota do I.I. de 10,8%.

Segundo a Secex, as manifestações deverão ser dirigidas ao Departamento de Negociações Internacionais da Secex por meio do endereço eletrônico: deintcgnr@mdic.gov.br. As mensagens eletrônicas deverão fazer referência ao número desta consulta e ser encaminhadas no prazo de 45 dias, a contar de sua publicação no Diário Oficial da União.

As informações relativas à proposta deverão ser apresentadas mediante o preenchimento do formulário eletrônico próprio, disponível no sítio eletrônico: <https://www.gov.br/siscomex/pt-br/servicos/consultas-publicas>.